



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00
Departamento Administrativo

DECRETO N.º 1.593 , DE 16 DE JUNHO DE 2011.

“Decreta Ponto Facultativo no dia 24 de Junho de 2011.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais, no dia 24 de Junho (Sexta-Feira), excetuando-se os serviços essenciais, tais como Pronto Socorro e Coleta de Lixo.

Este Ponto Facultativo é decretado em virtude do Feriado do dia 23 de Junho (Corpus Christi).

Torne-se Público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 16 de Junho de 2011.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO

Prefeito Municipal